

## EDITAL N. 002/2017

### Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Bagé

A **Diretora Geral do Câmpus Bagé**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste câmpus, que já são USUÁRIOS dos benefícios de assistência estudantil, a CONFIRMAÇÃO para a permanência no primeiro semestre letivo de 2017, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil:

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio-transporte;
- Auxílio-alimentação;
- Auxílio-moradia.

## 1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá entregar o formulário de CONFIRMAÇÃO no setor de assistência estudantil (sala 110) ou setor de assistente de alunos (bloco de salas de aula) no seguinte período, horário e local:

**Período:** 16/03/2017 e 17/03/2017

**Horário e local:** Quinta-feira das 09h às 15h30min e Sexta-feira das 08horas às 20h, na sala 110. Quinta-feira e Sexta-feira das 08h às 20h, na sala de assistente de alunos (bloco de salas de aula).

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O estudante que não fizer a CONFIRMAÇÃO, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios CANCELADOS.

1.3 Deverão realizar a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O formulário para a confirmação dos benefícios, anexo a este Edital, está disponível no sítio eletrônico [http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=404&Itemid=](http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=404&Itemid=) e nos setores de Assistência Estudantil e Assistente de alunos do câmpus.

2.2 Além do formulário de CONFIRMAÇÃO preenchido, o estudante deverá **informar qualquer mudança sobre renda, endereço residencial e conta bancária, anexando comprovantes** (contracheques e/ou declarações de renda; em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone – e, em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários em saldo ou extrato). **A conta bancária não poderá ser de terceiros.**

2.3 Não é necessário a entrega do histórico escolar, pois o mesmo será consultado no sistema online Q-acadêmico.

2.4 Caso seja necessário, poderá ser solicitado documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.5 Os alunos que não cumpriram as condicionalidades previstas no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul, no semestre letivo 2016/2 tiveram seus benefícios CANCELADOS.

### 3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes CONFIRMADOS nos benefícios será divulgada a partir do dia 22 de março de 2017 no sítio eletrônico [http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=404&Itemid=](http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=404&Itemid=) no(a) setor de assistência estudantil, sala 110.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de renda, endereço ou dados bancários é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade, informar à assistência estudantil do câmpus.

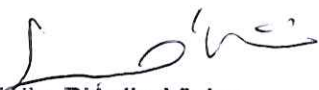
4.2 Se for detectada falta de documentação o estudante terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-los a (nome da assistência estudantil), sala.110.

4.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.4 Tendo o estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

4.5 Maiores informações poderão ser obtidas no (a) setor de assistência estudantil, Câmpus Bagé ou pelo telefone 3247-3237.

Bagé, 14 de março de 2017. .

  
Grúlia D'Ávila Vieira  
Diretora-geral  
IFSul Câmpus Bagé  
Diretor geral do câmpus Bagé.